

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo de Envio: 1315262

Entidade:

Código: 0472-4 Sigla: FUNPRES-P-EXE CNPJ: 17.312.597/0001-02
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

Plano:

CNPB: 2013000618 Sigla: LEGISPRES (SERVIDOR) Modalidade: Contribuição Definida
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: LUIS MARCIO COUTO PACHECO MIBA: MTE: 2493
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2022
Data da Avaliação: 31/12/2022 Protocolo de Envio da NTA: 949455
Observações:
Encerramento do exercício

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 426

Observações:

A Duração do Passivo é calculada pela média ponderada dos fluxos de pagamentos dos benefícios com riscos atuariais do Plano.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: A APOSENTADORIA NORMAL CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA POR UM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, ADOPTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $RAP + AEAN / FATOR(EXP;I\%)$ ONDE: RAP = RESERVA ACUMULADA PELO PARTICIPANTE; AEAN = APOORTE EXTRAORDINÁRIO DE APOSENTADORIA NORMAL, APURADO APENAS PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, MAS QUE NÃO COMPÕE A RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE; TC = Nº DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO RPPS; $FATOR(EXP;I\%)$ = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL I% ADOPTADA PARA O PLANO, CONVERTIDA EM TAXA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO,					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, SEGMENTADA POR SEXO, ADOPTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $[MÉDIA(BC80\%) - RPPS]$

ONDE:

$MÉDIA(BC80\%)$ = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/94 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO, SE POSTERIOR ÀQUELA COMPETÊNCIA;
RPPS = VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE CONCEDIDA PELO RPPS OU, PARA O PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROCINADOR, O TETO DO RGPS;
 $\%MC$ = MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA APORTADA PELO PARTICIPANTE

Benefício:	BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura
		Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FCBE, COM VALOR INICIAL EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA NORMAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OU PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, CONFORME O CASO.

Benefício:	BENEFÍCIO SUPLEMENTAR		
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização
		Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO SUPLEMENTAR CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA:

I - PARA OS CASOS PREVISTOS NO ITEM I E II DO CAPUT DO ARTIGO 26 E NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NORMAL, PARTICIPANTE ATIVO ALTERNATIVO OU PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO:

$RIBCS/FATOR(X;1\%)$

EM QUE:

RIBCS = RESERVA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO SUPLEMENTAR, DEDUZIDA A EVENTUAL PARCELA PAGA AO ASSISTIDO ($\%RIBCS$);

$\%RIBCS$ = PARCELA DA RIBCS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, LIMITADA A 25%;

$FATOR(X;1\%)$ = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TAXA DE JUROS ATUARIAL ANUAL 1% ADOPTADA PARA O PLANO NA DATA DA CONCESSÃO, CONVERTIDA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE.

II - PARA O CASO PREVISTO NO ITEM III DO CAPUT DO ARTIGO 26, O VALOR DO BENEFÍCIO SUPLEMENTAR PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NA OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura
		Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA RENDA MENSAL PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO NA DATA DO FALECIMENTO, E SERÁ PAGA COM BASE NO SALDO DA RESPECTIVA RIBCMAS, RESULTANTE DA REVERSÃO DE SALDO DA RIBCN OU DA RIBCI, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU DE PARCELA DO FCBE, CONFORME O CASO.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO		
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura
		Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL OU DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, E DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, SEGMENTADAS POR SEXO, ADOPTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA:

$[MÉDIA(BC80\%) - RPPS] \times \%MC / 8,5\% \times 70\%$

ONDE:

$MÉDIA(BC80\%)$ = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/94;

RPPS = VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELO RPPS;

$\%MC$ = MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA APORTADA PELO PARTICIPANTE.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - LEGISPREV

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
00.414.607/0001-18	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
00.530.352/0001-59	CAMARA DOS DEPUTADOS
00.530.279/0001-15	SENADO FEDERAL

Participantes Ativos:	2.879	Tempo médio de contribuição (meses):	170
Folha de Salário de Participação:	R\$880.557.036,97	Tempo médio para aposentadoria (meses):	226

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,78
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A variação do IPCA apurada pelo IBGE no ano de 2022 foi de 5,78%, porém, na avaliação atuarial não é utilizada a projeção de reajuste dos benefícios de risco.

Justificativa da EFPC:

A variação do IPCA apurada pelo IBGE no ano de 2022 foi de 5,78%, porém, na avaliação atuarial não é utilizada a projeção de reajuste dos benefícios de risco.

Opinião do atuário:

O índice de reajuste dos benefícios de risco pelo IPCA (IBGE) é definido no regulamento do plano.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Experiência Serv. Exec. Federal		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

A tábua de entrada em invalidez foi construída a partir da experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,33
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,60

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a tábua de entrada em invalidez adotada na Avaliação Atuarial de 2022, esperava-se 2,33 ocorrências de invalidez para o exercício encerrado. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, cujo estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do ExecPrev.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	Experiência Morte Inv. - Ribeiro (2006)		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

A tábua adotada reflete a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico.

Justificativa da EFPC:

Foi utilizada na avaliação atuarial a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.

Opinião do atuário:

A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	RP 2000		
Tábua Geracional:	Sim	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tábua geracional RP2000 , com aplicação da escala AA.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,76
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	3,37

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Conforme determina a Instrução Previc nº 33/2020, as tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios tiveram sua aderência atestada por meio de estudo específico, que comprovaram a menor distância entre o evento de morte esperado e ocorrido.

Justificativa da EFPC:

A FUNPRESP-EXE utiliza a tábua geracional RP2000 , com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores.

Opinião do atuário:

A tábua RP2000 geracional foi utilizada para a Avaliação Atuarial de 2022 com base nos resultados apresentados no estudo de aderência das hipóteses biométricas, de outubro/2021.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-2,35		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2022, a rentabilidade líquida da parcela do patrimônio do plano de benefícios relacionada especificamente ao FCBE atingiu 7,43%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas coletivas, enquanto que o indicador de referência do plano (IPCA+4,00%a.a.) alcançou o valor de 10,02%, gerando impacto atuarial inferior à meta atuarial de 2,35% entre o valor observado e o valor esperado.

Justificativa da EFPC:

A premissa de juros foi mantida em 4,00% ao ano, baseada no Estudo de Convergência da Taxa de Juros, de setembro/2022, uma vez a taxa real de juros manteve-se dentro do intervalo determinado na Portaria Previc nº 373/2022. Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2022 do LegisPrev, de acordo com a duração do passivo de 37 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 3,43% (limite inferior) e 5,30% (limite superior).

Opinião do atuário:

A taxa de juros admitida nas projeções atuariais do plano deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese foi mantida, baseada no Estudo de Convergência da Taxa de Juros, de setembro/2022.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	112.396.808,15
		Custo do Ano (%):	12,81
Provisões Matemáticas			459.744.277,51
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			459.744.277,51
Contribuição Definida			458.623.119,67
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			232.625.965,12
Saldo de Contas – parcela Participantes			225.997.154,55
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			1.121.157,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.121.157,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	20.426,04
Idade média dos assistidos:	53	Custo do Ano (R\$):	6.815.359,16
		Custo do Ano (%):	0,77
Provisões Matemáticas			9.064.708,08
Benefícios Concedidos			9.064.708,08
Contribuição Definida			34.962,44
Saldo de Conta dos Assistidos			34.962,44
Benefício Definido			9.029.745,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			9.029.745,64
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	9.827.043,33
		Custo do Ano (%):	1,12
Provisões Matemáticas			36.173.218,03
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			36.173.218,03
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			36.173.218,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros			36.173.218,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	69.359.622,84
		Custo do Ano (%):	7,90
Provisões Matemáticas			9.097.906,39
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			9.097.906,39
Contribuição Definida			9.097.906,39
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			9.097.906,39
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.930.312,08
		Custo do Ano (%):	0,22
Provisões Matemáticas			6.943.401,33
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			6.943.401,33
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			6.943.401,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros			6.943.401,33
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	17.888,13
Idade média dos assistidos:	40	Custo do Ano (R\$):	7.749.722,91
		Custo do Ano (%):	0,88
Provisões Matemáticas			15.050.982,70
Benefícios Concedidos			15.050.982,70
Contribuição Definida			204.980,29
Saldo de Conta dos Assistidos			204.980,29
Benefício Definido			14.846.002,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			14.846.002,41
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - LEGISPREV			
Custo do Ano (R\$):			208.078.868,47
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	536.074.494,04
Benefícios Concedidos	24.115.690,78
Contribuição Definida	239.942,73
Saldo de Conta dos Assistidos	239.942,73
Benefício Definido	23.875.748,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	23.875.748,05
Benefícios a Conceder	511.958.803,26
Contribuição Definida	467.721.026,06
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	232.625.965,12
Saldo de Contas – parcela Participantes	235.095.060,94
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	44.237.777,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros	44.237.777,20
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$536.074.494,07	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Fonte de custeio	Oscilação de Risco		
Recursos recebidos no exercício			2.146.039,67
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			16.123.886,57
Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Não resgatável		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	69.608.033,77		0,00		69.359.622,84		138.967.656,61
Contribuições Previdenciárias	69.608.033,77	7,91	0,00	0,00	69.359.622,84	7,91	138.967.656,61
Normais	69.608.033,77	7,91	0,00	0,00	69.359.622,84	7,91	138.967.656,61
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

De acordo com o regulamento do Plano LegisPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no regulamento do plano. Além disso, o regulamento do LegisPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial – NTA do Plano.

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios a conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$16.123.886,57 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente à Aposentadoria por Invalidez e à Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano.

Portanto, como a ocorrência dos sinistros de morte e invalidez foi menor do que o previsto, as contribuições excedentes foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2023. As provisões matemáticas e os fundos previdenciais resultantes da Avaliação Atuarial de encerramento de exercício, posicionados em 31/12/2022, somam, respectivamente, R\$536.074.494,07 e R\$16.123.886,57, enquanto que na Avaliação Atuarial de encerramento de exercício, posicionada em 31/12/2021 somavam, respectivamente R\$399.531.382,18 e R\$13.977.846,90.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única parte do plano com possibilidade de ocorrência de desequilíbrio atuarial e como uma política de controle do risco atuarial, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar parte dos riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou o Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2019 com uma sociedade seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, nos termos da Resolução CNPC nº 47/2021, através de pagamento de prêmios mensais oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Por meio da transferência do risco, ficou estabelecido que em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal, será de responsabilidade da seguradora o valor que exceder a R\$ 700.000,00 (limite de perda) da reserva matemática calculada pela Funpres-P-Exe.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não se aplica.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	2.879
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	170
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	226

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	208.078.868,47
Provisões Matemáticas	536.074.494,04
Benefícios Concedidos	24.115.690,78
Contribuição Definida	239.942,73
Saldo de Conta dos Assistidos	239.942,73
Benefício Definido	23.875.748,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	23.875.748,05
Benefícios a Conceder	511.958.803,26
Contribuição Definida	467.721.026,06
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	232.625.965,12
Saldo de Contas – parcela Participantes	235.095.060,94
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	44.237.777,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros	44.237.777,20
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	0,00
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	69.608.033,77		0,00		69.359.622,84		138.967.656,61
Contribuições Previdenciárias	69.608.033,77	7,91	0,00	0,00	69.359.622,84	7,91	138.967.656,61
Normais	69.608.033,77	7,91	0,00	0,00	69.359.622,84	7,91	138.967.656,61
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2022 foi utilizada a base cadastral do LegisPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRES-P-EXE, com o registro de participantes ativos com adesão até 31/12/2022 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2022, e a base de dados do participantes assistidos posicionada em 31/12/2022. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial.

Verificou-se a mudança da distribuição etária da população analisada em relação à base utilizada na última avaliação atuarial, com diminuição da concentração que havia da maioria dos participantes na faixa entre 31 e 40 anos de idade, elevando-se a proporção dos participantes nas faixas de 41 a 50 anos e de 51 a 60 anos, tanto entre os homens quanto entre as mulheres.

A base de dados dos participantes assistidos foi posicionada em 31/12/2022 e registra 6 participantes assistidos, com concessão de 2 benefício de aposentadoria por invalidez e 3 concessões de pensão por morte.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

As provisões específicas do FCBE são calculadas mensalmente, para os benefícios concedidos, e atualizadas mensalmente pelo método de recorrência com recálculo anual, para os benefícios a conceder, de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$16.123.886,57 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE.

Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente à Aposentadoria por Invalidez e à Pensão por Morte de participante Ativo Normal.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios LegisPrev se apresenta equilibrado atuarialmente na posição de 31/12/2022, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

NATUREZA DO RESULTADO:

Não se aplica.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não se aplica.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados.

Para o custeio dos benefícios de risco por invalidez, pensão por morte de participante ativo normal e autopatrocinado, pensão por morte de participante assistido oriunda de aposentado por invalidez e para o benefício por sobrevivência do assistido antes da aposentadoria normal foi utilizado o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura, com a constituição das provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos no período, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder. Destaca-se que a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários – FCBE.

Para os benefícios de aposentadoria normal, pensão por morte do participante assistido oriunda de aposentado normal, benefício por sobrevivência do assistido, após a aposentadoria normal e o benefício suplementar, o regime financeiro de capitalização foi considerado o mais adequado, com o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma agregada, com exceção dos benefícios de aposentadoria normal e suplementar em que é utilizado a forma individual. Portanto, há formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Considerando o exposto, concluímos que o LegisPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.